



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 438/2018

### EDITAL Nº 053/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para o julgamento das propostas financeiras das licitantes habilitadas para esta fase: 01 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., e 02 – URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do órgão requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSU), oportunidade na qual o servidor Engº André Oliveira de Souza, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]As empresas Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda e Urban Serviços e Transportes Ltda atenderam aos requisitos solicitados no edital, em relação às propostas apresentadas. Os valores apresentados estão abaixo do valor do orçamento básico. A empresa Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda apresentou a menor proposta para a coleta domiciliar, com proposta em torno de 2,6% menos que a do orçamento básico. As análises contábeis da SMPG, realizadas pelo Sr. Sargon Dada Calegari, analisando as principais diferenças dos orçamentos e as justificando, ratificam sua validade[...]”. Isso posto, com fundamento na sobredita manifestação técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 7.1. do Edital, a CPL decidiu julgar **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora do certame**, a proposta apresentada pela licitante: 01 - MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, que apresentou proposta no valor total mensal de **R\$ 844.550,00** (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) e **Classificada em 2º lugar**, a proposta apresentada pela licitante: 02 – URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, que apresentou proposta no valor total mensal de **R\$ 849.604,00** (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quatro reais). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Decreto Municipal nº 195/2018